Sumário

PODER EXECUTIVO 1
RESOLUÇÃO 1
REPUBLICA-SE 22
LICITAÇÕES E CONTRATOS 24
GESTÃO DE PARCERIAS 52
SAAE 64
LICITAÇÕES E CONTRATOS 64

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7656 de 10 de novembro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º. INCLUIR, em **CARÁTER DE AULA SUPLEMENTAR**, para a professora convocada **THIELY SANTOS PEREIRA**, matrícula 13536/3, a carga horária de 20 horas, no período de 10/11/2026 a 16/11/2026, a qual irá atuar na Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa, em substituição a professora Xaiane Rodrigues Ferreira, que está de licença médica.

Art.2º. Esse ato baseia-se no Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 89 de 16 de dezembro de 2019, incluída a redação pela Lei Complementar nº 132 de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 10 de novembro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 315/2026 – Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando n° 7535/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora **LUZIDETE APARECIDA CAMILA BUENO DE SOUZA,** matrícula nº. 12491/2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2025 a 03 de julho de 2026, para ser gozada no período de 07 de dezembro de 2026 a 05 de janeiro de 2027.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2026.

Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 7535/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8EC907DFE3DC4235B2A3F6D9D2F2F2A1

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº-316/2026 – Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando n° 7530/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora **PAULIANA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº. 600993/1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026, para ser gozada no período de 30 de novembro de 2026 a 29 de dezembro de 2027.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2026.

Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 7530/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6D66A2F9B3544D91A2F35D820B9F6861

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 317/2026 – Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando n° 7531/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora **MARCIA ALEXANDRA DA SILVA,** matrícula nº. 601295/1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2026, para ser gozada no período de 07 de dezembro de 2026 a 05 de janeiro de 2027.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2026.

Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 7531/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2E6A4BDC14594977B16CE0F19C76EACC

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº318/2026 – Costa Rica – MS, 10 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando n° 7533/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora **ROSILEIDE JANUARIO DE SOUZA,** matrícula nº. 601259/1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026, para ser gozada no período de 30 de novembro de 2026 a 29 de dezembro de 2027.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2026.

Costa Rica – MS, 10 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 7533/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0A5ED01E47174F9DA30C01E4B64BF4AE

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 319/2026 – Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando n° 8292/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art.1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares a servidora **MARIA APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA,** matrícula nº. 20710/3, ocupante do cargo em comissão de Secretario Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, para ser gozada no período de 16 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2026.

Costa Rica – MS, 09 de novembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 8292/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9D4094763E6E4293B313EF47469BA97E

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 321/2026 – Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 8242/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor **CLEITON AMANCIO,** matrícula nº. 17817/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, para ser gozada no período de 04 de dezembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2026.

Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 8242/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/870950E7C2F74B57AE12EA382E19625C

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 322/2026 – Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 8242/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulares a servidora **MALVINA LUCIANA DE AMORIM,** matrícula nº. 11754/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025, para ser gozada no período de 11 de dezembro de 2026 a 21 de dezembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2026.

Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 8242/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/27E162E3034476C829C5346A79CD0B9

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 323/2026 – Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 8243/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de férias regulares a servidora **MARTHA ROSA CARRIJO ARAUJO,** matrícula nº. 15571/2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, para ser gozada no período de 09 de novembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2026.

Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 8243/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C7096CE78F3A44D78996B2FB139FC094

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 324/2026 – Costa Rica–MS, 10 de novembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 8245/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art.1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares a servidora **VANDERLEIA VIEIRA CORREA,** matrícula nº 62200/3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, para ser gozada no período de 04 de novembro de 2026 a 18 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2026.

Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 8245/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DC012F80778843F99B8CA8F66EB83B38

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 325/2026 – Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 8217/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 09 (nove) dias de férias regulares a servidora **DENISE APARECIDA RULLI,** matrícula nº. 58009/3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, para ser gozada no período de 13 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 10 de novembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 8217/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4B90A35E55534A42B1AAD956D2198756

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7611 de 01 de outubro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA,** no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1° CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
137	ELIANE APARECIDA BONAFE

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais
NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível III
ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia
UNIDADE DE ATUAÇÃO: Escola Municipal Francisco Martins Carrijo
ETAPA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais
PERÍODO: De 01/10/2026 a 30/11/2026 **CARGA HORÁRIA:** 20 horas
MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: em substituição a professora Luciana Martins Sampaio da Silva que está de licença médica

Art. 2° O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 01 de outubro de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3° Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7612 de 01 de outubro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º. INCLUIR, em **CARÁTER DE AULA SUPLEMENTAR**, para a professora convocada **ELIANE RODRIGUES DE SOUZA CASTRO**, matrícula 58742/12, a carga horária de 20 horas, no período de 01/10/2026 a 06/11/2026, a qual irá atuar no Centro de Educação Infantil Ambrosina Paes Coelho, em substituição a professora Edinalva Alves de Matos, que está de licença médica.

Art.2º. Esse ato baseia-se no Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 89 de 16 de dezembro de 2019, incluída a redação pela Lei Complementar nº 132 de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7613 de 01 de outubro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º. INCLUIR, em **CARÁTER DE AULA SUPLEMENTAR**, para a professora convocada **PATRICIA DE JESUS TAVARES**, matrícula 59757/13, a carga horária de 20 horas, no período de 01/10/2026 a 26/11/2026, a qual irá atuar no Centro de Educação Infantil Davina Corrêa de Oliveira, em substituição a professora Tania Ferreira da Silva, que está de licença médica.

Art.2º. Esse ato baseia-se no Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 89 de 16 de dezembro de 2019, incluída a redação pela Lei Complementar nº 132 de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7614 de 01 de outubro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º. INCLUIR, em **CARÁTER DE AULA SUPLEMENTAR**, para a professora convocada **ERLANI ALVES MARTINS**, matrícula 26883/12, a carga horária de 20 horas, no período de 01/10/2026 a 09/10/2026, a qual irá atuar no Centro de Educação Infantil Ambrosina Paes Coelho, em substituição a professora Andrea Soares de Oliveira Domingos, que está de licença médica.

Art.2º. Esse ato baseia-se no Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 89 de 16 de dezembro de 2019, incluída a redação pela Lei Complementar nº 132 de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7615 de 01 de outubro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º. INCLUIR, em **CARÁTER DE AULA SUPLEMENTAR**, para a professora convocada **MICHELE SUASSUNA DALTO**, matrícula 64025/11, a carga horária de 20 horas, no período de 01/10/2026 a 08/10/2026, a qual irá atuar no Centro de Educação Infantil Sonho Meu, em substituição a professora Eires Tosta Fernandes, que está de licença médica.

Art.2º. Esse ato baseia-se no Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 89 de 16 de dezembro de 2019, incluída a redação pela Lei Complementar nº 132 de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7616 de 01 de outubro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º. INCLUIR, em **CARÁTER DE AULA SUPLEMENTAR**, para a professora convocada **LUANA APARECIDA DIAS FURTADO**, matrícula 64920/6, a carga horária de 20 horas, no período de 01/10/2026 a 06/10/2026, a qual irá atuar na Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa, em substituição a professora Stefani Debora Suarez Faca, que está de licença médica.

Art.2º. Esse ato baseia-se no Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 89 de 16 de dezembro de 2019, incluída a redação pela Lei Complementar nº 132 de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7617 de 01 de outubro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA,** no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1° CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
62	JORDANIA FERREIRA COELHO FURTADO

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais
NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível III
ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia
UNIDADE DE ATUAÇÃO: Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa
ETAPA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais
PERÍODO: De 01/10/2026 a 06/11/2026 **CARGA HORÁRIA:** 18 horas
MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: em substituição a professora Edinalva Alves de Matos que está de licença médica

Art. 2° O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 01 de outubro de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3° Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7618 de 01 de outubro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º. INCLUIR, em **CARÁTER DE AULA SUPLEMENTAR**, para a professora convocada **GABRIELLY AFONSO COELHO SANTOS**, matrícula 63541/12, a carga horária de 18 horas, no período de 01/10/2026 a 07/10/2026, a qual irá atuar na Escola Municipal Francisco Martins Carrijo, em substituição a professora Nand-Neile Furtado Pereira, que está de licença médica.

Art.2º. Esse ato baseia-se no Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 89 de 16 de dezembro de 2019, incluída a redação pela Lei Complementar nº 132 de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7619 de 01 de outubro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º. INCLUIR, em **CARÁTER DE AULA SUPLEMENTAR**, para a professora convocada **ALINY VAZ DA SILVA**, matrícula 12661/19, a carga horária de 20 horas, no período de 01/10/2026 a 09/10/2026, a qual irá atuar na Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa, em substituição a professora Andrea Soares de Oliveira Domingos, que está de licença médica.

Art.2º. Esse ato baseia-se no Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 89 de 16 de dezembro de 2019, incluída a redação pela Lei Complementar nº 132 de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7620 de 01 de outubro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º. INCLUIR, em **CARÁTER DE AULA SUPLEMENTAR**, para a professora convocada **MAIANY CARVALHO MARTINS**, matrícula 58947/10, a carga horária de 8 horas, no período de 01/10/2026 a 17/12/2026, a qual irá atuar na Escola Municipal Fabio Rodrigues Barbosa, em substituição a professora Rozivane Teodoro Barbosa Fagundes, que está de licença médica.

Art.2º. Esse ato baseia-se no Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 89 de 16 de dezembro de 2019, incluída a redação pela Lei Complementar nº 132 de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de outubro de 2026.

MARIA APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA:42100500163
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA:42100500163 Dados: 2026.10.01 15:33:39 -03'00'

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 4796, do dia 10 de novembro de 2026 à página 13, retifica-se o **EXTRATO DE CONTRATO** anterior, passando a constar:

ONDE CONSTOU:

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5967/2026
Processo nº 194/2026
Código de Registro E-Sfinge: B07F3041EB4B7AAC8715BBC8B898E0A4D060E2C1
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica - MS
Secretaria Municipal De Educação
N C & E CASA DA LIMPEZA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais e produtos destinados à lavagem, limpeza e higienização dos veículos pertencentes à frota da secretaria municipal de educação.
Valor: O valor total da contratação será de **R$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais).**
Vigência Contratual: Por se tratar de objeto não contínuo ou contratado por escopo, a vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, do dia 23 de outubro de 2026 até o dia 23 de outubro de 2027, condicionado a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogada pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificado nos autos, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Função:12
Sub- Função: 361
Programa: 0002
Projeto/Atividade: 2.114
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Ficha: 104
Desdobramento nº: 21, 99
Fonte de Recursos: 1500
Plano Plurianual : Lei nº 1.829/2025
Amparo Legal: Dispensa nº 62/2026
Data do Contrato: 23 de outubro de 2026.
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Norberto Carlos Carvalho

PASSOU A CONSTAR:

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Extrato do Contrato nº 5967/2026
Processo nº 194/2026
Código de Registro E-Sfinge: B07F3041EB4B7AAC8715BBC8B898E0A4D060E2C1

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica - MS
Secretaria Municipal De Educação
N C & E CASA DA LIMPEZA LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais e produtos destinados à lavagem, limpeza e higienização dos veículos pertencentes à frota da secretaria municipal de educação.

Valor: O valor total da contratação será de **R$ 1.598,00 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais).**

Vigência Contratual: Por se tratar de objeto não contínuo ou contratado por escopo, a vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, do dia 23 de outubro de 2026 até o dia 23 de outubro de 2027, condicionado a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogada pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificado nos autos, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02
Unidade: 02.04
Função:12
Sub- Função: 361
Programa: 0002
Projeto/Atividade: 2.114
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Ficha: 104
Desdobramento nº: 21, 99
Fonte de Recursos: 1500
Plano Plurianual : Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Dispensa nº 62/2026

Data do Contrato: 23 de outubro de 2026.

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Norberto Carlos Carvalho

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 4796, do dia 10 de novembro de 2026, à página 14, retifica-se o **EXTRATO DE CONTRATO** anterior, passando a constar:

ONDE CONSTOU:

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5970/2026
Processo nº 226/2026
Código de Registro: 5CB457FA4C00E4A8E75C02D387A8547175BF9793
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE
INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de peças de fabricação exclusiva, destinadas à manutenção da máquina de demarcação viária, marca Hilário, modelo ITH 2/100, número de série 727/2021, pertencente ao Município de Costa Rica/MS, junto à empresa INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, visando assegurar o adequado funcionamento do equipamento e a continuidade dos serviços de sinalização e demarcação viária municipal, para o Departamento de Demutran, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.
Valor: O valor total da contratação é de **R$ 7.582,00 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais),** cujo pagamento se dará em até 30 dias úteis (corridos ou uteis) após o recebimento definitivo do produto.
Vigência Contratual: Por se tratar de objeto não contínuo ou contratado por escopo, a vigência da contratação será de **04 (quatro) meses**, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, do dia **27 de outubro de 2026 até o dia 27 de outubro de fevereiro de 2027**, condicionado a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogada pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificado nos autos, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 02
Unidade 02.02.02
Função 04
Sub função 123
Programa 0001
Projeto atividade 2.105
Elemento de despesa 33.90.30.00
Ficha 40, 673
Desdobramento n° 99
Fonte de recursos: 1500
Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025.
Amparo Legal: Inexigibilidade nº 52/2026
Data do Contrato: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas
Moacir de Faria Cardoso

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

PASSOU A CONSTAR:

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5970/2026
Processo nº 231/2026
Código de Registro: 5CB457FA4C00E4A8E75C02D387A8547175BF9793
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE
INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de peças de fabricação exclusiva, destinadas à manutenção da máquina de demarcação viária, marca Hilário, modelo ITH 2/100, número de série 727/2021, pertencente ao Município de Costa Rica/MS, junto à empresa INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, visando assegurar o adequado funcionamento do equipamento e a continuidade dos serviços de sinalização e demarcação viária municipal, para o Departamento de Demutran, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

Valor: O valor total da contratação é de **R$ 7.582,00 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais),** cujo pagamento se dará em até 30 dias úteis (corridos ou uteis) após o recebimento definitivo do produto.

Vigência Contratual: Por se tratar de objeto não contínuo ou contratado por escopo, a vigência da contratação será de **04 (quatro) meses**, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, do dia **27 de outubro de 2026 até o dia 27 de fevereiro de 2027**, condicionado a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogada pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificado nos autos, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 02
Unidade 02.02.02
Função 04
Sub função 123
Programa 0001
Projeto atividade 2.105
Elemento de despesa 33.90.30.00
Ficha 40, 673
Desdobramento n° 99
Fonte de recursos: 1500
Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025.
Amparo Legal: Inexigibilidade nº 52/2026
Data do Contrato: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas
Moacir de Faria Cardoso

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

01-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6743
Processo nº 2429/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
JOSE DUTRA DA ROCHA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação
Valor Global: R$ 8.189,30(oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos)
Dotação: 12.365.0002-2115
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.04
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 51/2025
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

02-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6746
Processo nº 135/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Objeto: Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para atender os alunos durante o ano letivo de 2027 da Rede Municipal de Educação do Município de Costa Rica atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Valor Global: R$ 10.760,40(dez mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)
Dotação: 12.365.0002-2117
Elemento De Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 28/2026
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

03-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6747
Processo nº 135/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
G L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para atender os alunos durante o ano letivo de 2027 da Rede Municipal de Educação do Município de Costa Rica atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Valor Global: R$ 12.144,00(doze mil cento e quarenta e quatro reais)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 28/2026
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

04-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6748
Processo nº 135/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Objeto: Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para atender os alunos durante o ano letivo de 2027 da Rede Municipal de Educação do Município de Costa Rica atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Valor Global: R$ 12.407,40(doze mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos)
Dotação: 12.365.0002-2115
Elemento De Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 28/2026
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

05-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6749
Processo nº 135/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Objeto: Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para atender os alunos durante o ano letivo de 2027 da Rede Municipal de Educação do Município de Costa Rica atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Valor Global: R$ 110.373,40(cento e dez mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 28/2026
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Paulo Cesar Gabaron Vargas

06-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6761

Processo: 142/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
MISTURAS PARQUE EIRELI
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, em atendimento às demandas das Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Valor Global: R$ 8.301,70(oito mil trezentos e um reais e setenta centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.41
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2026
Data De Assinatura: 30 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

07-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6784

Processo: 132/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec. Mun. de ADM., Finanças, Planejamento, Receita e Controle
DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA-ME
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 5.152,98(cinco mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2026
Data De Assinatura: 30 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

08-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6785

Processo: 132/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec. Mun. de ADM., Finanças, Planejamento, Receita e Controle
LATICINIOS MARIA LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 2.742,00(dois mil setecentos e quarenta e dois reais)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2026
Data De Assinatura: 30 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

09-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6786

Processo: 132/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec. Mun. de ADM., Finanças, Planejamento, Receita e Controle
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 1.127,20(mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2026
Data De Assinatura: 30 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

10-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6787

Processo: 132/2026

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec. Mun. de ADM., Finanças, Planejamento, Receita e Controle
INVEST COMERCIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 584,34(quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2026
Data De Assinatura: 30 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

11-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6788
Processo nº 657/24
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec. Mun. de ADM., Finanças, Planejamento, Receita e Controle
CANTINHO NORDESTINO LTDA
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (refeição almoço/jantar e marmita), atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 6.559,90(seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Dotação: 08.244.0006-2156
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 24/2024
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

12-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6706

Processo: 2506/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Obras Públicas
PETROLEO QUERENCIA LTDA

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de combustível a granel óleo diesel BS500, em carga fracionada para atender as Secretarias Municipais de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, Agricultura e Turismo e Meio Ambiente do município de Costa Rica
Valor Global: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
Dotação: 15.451.0009-1103
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.01
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 74/2025
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

13-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6708

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
VALLE VERDE HORT FRUTI LTDA
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 2.393,49(dois mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)
Dotação:12.365.0002-2116
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

14-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6709

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
VALLE VERDE HORT FRUTI LTDA
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 666,93(seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)
Dotação:12.365.0002-2118
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

15-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6710

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
INVEST COMERCIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 2.516,35(dois mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)
Dotação:12.361.0002-2113
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

16-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6711

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
INVEST COMERCIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 1.018,50(mil e dezoito reais e cinquenta centavos)
Dotação:12.365.0002-2118
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

17-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6712

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
LATICINIOS MARIA LTDA

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 10.003,32(dez mil e três reais e trinta e dois centavos)
Dotação:12.365.0002-2118
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

18-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6713

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 4.742,57(quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação:12.361.0002-2113
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

19-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6714

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 1.460,61(mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos)
Dotação:12.365.0002-2118
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

20-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6716

Processo: 2479/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
P.C.F. MAROLLA LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 8.238,00(oito mil duzentos e trinta e oito reais)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 4.4.90.52.99
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 65/2025
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

21-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6670

Processo: 2506/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Agricultura
PETROLEO QUERENCIA LTDA
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de combustível a granel óleo diesel BS500, em carga fracionada para atender as Secretarias Municipais de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, Agricultura e Turismo e Meio Ambiente do município de Costa Rica
Valor Global: R$ 52.500,00(cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
Dotação: 20.608.0007-2609
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.01
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 74/2025
Data De Assinatura: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

22-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6679

Processo: 2519/2025

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
CONSTRUFORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 4.211,65 (quatro mil duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação: 23.695.0004-2146
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.24
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2025
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

23-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6680
Processo nº 2429/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
JOSE DUTRA DA ROCHA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação
Valor Global: R$ 467,96(quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)
Dotação: 23.365.0004-2146
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.01
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 51/2025
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

24-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6681

Processo: 2129/2024
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec. Mun. de ADM., Finanças, Planejamento, Receita e Controle
SERRALHERIA JOFFER LTDA-ME

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle; Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento; Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres; Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 5.748,08(cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.12
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 65/2024
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

25-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6682

Processo: 2129/2024
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec. Mun. de ADM., Finanças, Planejamento, Receita e Controle
SERRALHERIA JOFFER LTDA-ME
Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle; Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento; Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres; Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 9.999,93(nove mil e novecentos reais e noventa e três centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.12
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 65/2024
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

26-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6686

Processo: 63/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
04.325.444 DULCE REGINA DE SOUZA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação nos eventos públicos, locação de móveis para decoração de eventos e fornecimento de flores e arranjos naturais atendendo a demanda da Secretaria Municipal de

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Valor Global: R$ 3.057,76(três mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.99
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 13/2026
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

27-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6687

Processo: 2465/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
P.C.F MAROLLA LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Valor Global: R$ 147,44(centos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação: 13.392.0008-2148
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.16
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 59/2025
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

28-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6688

Processo: 2519/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
CONSTRUFORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras,

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 6.238,04(seis mil duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos)
Dotação: 27.812.0008-1010
Elemento De Despesa: 4.4.90.30.24
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2025
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

29-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6689

Processo: 2519/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
A R S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 5.191,56(cinco mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação: 27.812.0008-1010
Elemento De Despesa: 4.4.90.30.24
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2025
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

30-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6693
Processo nº 657/24
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
CANTINHO NORDESTINO LTDA
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (refeição almoço/jantar e marmita), atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 672,17(seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 24/2024
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

31-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6694

Processo: 2479/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
P.C.F. MAROLLA LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 4.586,99(quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)
Dotação: 12.365.0002-2115
Elemento De Despesa: 4.4.90.30.99
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 65/2025
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

32-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6696

Processo: 2519/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
A R S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 45.834,42(quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.24
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2025
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

33-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6697

Processo: 2519/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
MADEIREIRA COSTA RICA LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 25.287,54(vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação: 12.365.0002-2115
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.24
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2025
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

34-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6698

Processo: 2221/2024
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
ERALDO S. DOS SANTOS
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada com o fornecimento de equipamentos e mão de obra na prestação de serviço de manutenção elétrica predial, para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 4.523,20(quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 67/2024
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

35-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6699

Processo: 2221/2024
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
ERALDO S. DOS SANTOS
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada com o fornecimento de equipamentos e mão de obra na prestação de serviço de manutenção elétrica predial, para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 4.276,48(quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Dotação: 12.365.0002-2117
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.16
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 67/2024
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

36-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6700

Processo: 2479/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
P.C.F. MAROLLA LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 180.230,05(cento e oitenta mil e duzentos e trinta reais e cinco centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.17
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 65/2025
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

37-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6701
Processo nº 2429/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
N & N COMEERCIO DE PRODUTOS LTDA

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação
Valor Global: R$ 14.922,45(catorze mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação: 12.365.0002-2115
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.21
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 51/2025
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

38-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6702

Processo: 2519/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Obras Públicas
MADEIREIRA COSTA RICA LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 29.214,35(vinte e nove mil e duzentos e catorze reais e trinta e cinco centavos)
Dotação: 15.451.0009-1103
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.24
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2025
Data De Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

39-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6703
Processo nº 2429/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Obras Públicas
JOSE DUTRA DA ROCHA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente,

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação
Valor Global: R$ 350,97(trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)
Dotação: 15.451.0009-2108
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.04
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 51/2025
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

40-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6704
Processo nº 657/24
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Obras Públicas
CANTINHO NORDESTINO LTDA
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (refeição almoço/jantar e marmita), atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 9.748,35(nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
Dotação: 15.451.0009-1103
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 24/2024
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

41-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6409

Processo: 2465/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Sec. Mun. de ADM., Finanças, Planejamento, Receita e Controle
P.C.F MAROLLA LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Valor Global: R$ 1.299,34(mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.16
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 59/2025
Data De Assinatura: 21 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

42-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6456

Processo: 2041/2024
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
JOSÉ LUCIO GOMES DA SILVA
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher
Valor Global: R$ 2.449,40(dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação: 27.812.0008-2147
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.19
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 63/2024
Data De Assinatura: 22 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

43-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6553

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 5.390,64(cinco mil e trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação:12.361.0002-2113
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 22 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

44-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6554

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 1.885,09(mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)
Dotação:12.365.0002-2116
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 22 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

45-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6576

Processo: 2479/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
P.C.F. MAROLLA LTDA
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 190.746,50(cento e noventa mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 4.4.90.52.35
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 65/2025
Data De Assinatura: 23 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

46-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6625

Processo: 2467/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Obras Públicas
LATICINIO MARIA LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, tipo tradicional, pacote de 500 (quinhentos) gramas, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 1.532,80(mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
Dotação: 15.451.0009-2108
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 61/2025
Data De Assinatura: 23 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

47-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6628

Processo: 990/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Obras Públicas
LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de tinta de demarcação Viária, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle e Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.
Valor Global: R$ 1.785,00(mil setecentos e oitenta e cinco reais)
Dotação: 15.451.0009-1103
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.99
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2025
Data De Assinatura: 23 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

48-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6629

Processo: 990/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Obras Públicas

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de tinta de demarcação Viária, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle e Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.
Valor Global: R$ 124.983,00(cento e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais)
Dotação: 15.451.0009-1103
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.99
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2025
Data De Assinatura: 23 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

49-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6632
Processo nº 2429/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação
Valor Global: R$ 199,00(cento e noventa e nove reais)
Dotação: 08.244.0006-2156
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.21
Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 51/2025
Data de Assinatura: 23 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

50-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6642

Processo: 2467/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
LATICINIO MARIA LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, tipo tradicional, pacote de 500 (quinhentos) gramas, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras,

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 2.083,65(dois mil e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação: 23.695.0004-2146
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 61/2025
Data De Assinatura: 23 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

51-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6647

Processo: 2467/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
LATICINIO MARIA LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, tipo tradicional, pacote de 500 (quinhentos) gramas, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 4.790,00(quatro mil e setecentos e noventa reais)
Dotação: 12.365.0002-2117
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 61/2025
Data De Assinatura: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

52-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6648

Processo: 2467/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
LATICINIO MARIA LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, tipo tradicional, pacote de 500 (quinhentos) gramas, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras,

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 3.592,50(três mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação: 12.365.0002-2115
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 61/2025
Data De Assinatura: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

53-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6649

Processo: 2467/2025
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
LATICINIO MARIA LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, tipo tradicional, pacote de 500 (quinhentos) gramas, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.
Valor Global: R$ 10.777,50(dez mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 61/2025
Data De Assinatura: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

54-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6652

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
VALLE VERDE HORT FRUTI LTDA
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 2.366,12(dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos)
Dotação:12.361.0002-2113
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

55-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6653

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
VALLE VERDE HORT FRUTI LTDA
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 595,03(quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos)
Dotação:12.365.0002-2118
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

56-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6654

Processo: 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
INVEST COMERCIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 2.509,30(dois mil e quinhentos e nove reais e trinta centavos)
Dotação:12.365.0002-2118
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

57-EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6655

Processo: 82/2026

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
INVEST COMERCIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS
Valor Global: R$ 937,20(novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Dotação:12.365.0002-2116
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.07
Meta Do Plano Plurianual: 1.829/2025 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2026
Data De Assinatura: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

AVISO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a celebração de Termo de Parceria com o ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOINHA – APROLAG, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 02.694.590/0001-25, para fins de custear as despesas com as atividades e ações da organização social, mediante apresentação do Plano de Trabalho. Base legal: Art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.860/2026 – art. 12), recursos da Secretaria Municipal de Agricultura. EMENDA(S) PARLAMENTARES.

Valor R$ 17.000,00

Costa Rica, 9 de novembro de 2026.

Poder Executivo - Município de Costa Rica

Gestão de Parcerias

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

Valor R$ 5.000,00 – Autor: Vereador AILTON MARTINS AMORIM

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Oficio nº 009/2026/CMCR/AMA da Câmara Municipal.

Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R$ 5.000,00 – autor da emenda: Vereador(a) AILTON MARTINS DE AMORIM (MDB).

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentário sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: O recurso será destinado à aquisição de insumos agrícolas, tais como: sementes de pastagens Piatã; Calcário dolomítico; Adubo de plantio 04-30-10, e demais despesas que estão previstas no Plano de Trabalho. Classificação Orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.07; Função: 20; Sub-função: 608; Programa: 0007; Projeto/Atividade: 2.609; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 386.**

Metas: Ampliação da capacidade técnica da associação para gravação e transmissão de conteúdo.

Valor da emenda: 5.000,00. Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: ASSOCIAÇÃO APROLAG.

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 10 de novembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

José Edson Narciso Gonçalves – matricula 6440/2

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

Valor R$ 3.000,00 – Autor: Vereador LUCAS LÁZARO GEROLOMO

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Oficio nº 020/2026/CMCR/LLG da Câmara Municipal.

Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R$ 3.000,00 – autor da emenda: Vereador(a) LUCAS LÁZARO GEROLOMO (PSD).

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentário sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: O recurso será destinado à aquisição de insumos agrícolas, tais como: sementes de pastagens Piatã; Calcário dolomítico; Adubo de plantio 04-30-10, e demais despesas que estão previstas no Plano de Trabalho. Classificação Orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.07; Função: 20; Sub-função: 608; Programa: 0007; Projeto/Atividade: 2.609; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 386.**

Metas: Ampliação da capacidade técnica da associação para gravação e transmissão de conteúdo.

Valor da emenda: 3.000,00. Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: ASSOCIAÇÃO APROLAG.

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 10 de novembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

José Edson Narciso Gonçalves – matricula 6440/2

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

Valor R$ 4.000,00 – Autor: Vereador ROSENO MARTINS DE ARRUDA (PSDB).

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Oficio nº 07/2026/CMCR/RMA da Câmara Municipal.

Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R$ 4.000,00 – autor da emenda: Vereador(a) ROSENO MARTINS ARRUDA (PSDB).

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentário sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: O recurso será destinado à aquisição de insumos agrícolas, tais como: sementes de pastagens Piatã; Calcário dolomítico; Adubo de plantio 04-30-10, e demais despesas que estão previstas no Plano de Trabalho. Classificação Orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.07; Função: 20; Sub-função: 608; Programa: 0007; Projeto/Atividade: 2.609; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 386.**

Metas: Ampliação da capacidade técnica da associação para gravação e transmissão de conteúdo.

Valor da emenda: 4.000,00. Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: ASSOCIAÇÃO APROLAG.

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 10 de novembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

José Edson Narciso Gonçalves – matricula 6440/2

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

Valor R$ 3.000,00 – Autor: Vereador MAGNO DOS SANTOS ALMEIDA.

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Oficio nº 08/2026/CMCR/MSA da Câmara Municipal.

Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R$ 3.000,00 – autor da emenda: Vereador(a) MAGNO DOS SANTOS ALMEIDA (PP).

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentário sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: O recurso será destinado à aquisição de insumos agrícolas, tais como: sementes de pastagens Piatã; Calcário dolomítico; Adubo de plantio 04-30-10, e demais despesas que estão previstas no Plano de Trabalho. Classificação Orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.07; Função: 20; Sub-função: 608; Programa: 0007; Projeto/Atividade: 2.609; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 386.**

Metas: Ampliação da capacidade técnica da associação para gravação e transmissão de conteúdo.

Valor da emenda: 3.000,00. Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: ASSOCIAÇÃO APROLAG.

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 10 de novembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

José Edson Narciso Gonçalves – matricula 6440/2

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

Valor R$ 2.000,00 – Autor: Vereador JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS.

Em cumprimento aos dispositivos legais, em especial o que orienta a Resolução TCE-MS nº 266/2025, inicia-se a abertura dos procedimentos administrativos para pagamento da Emenda Parlamentar, a que se refere o Oficio nº 031/2026/CMCR/JFS da Câmara Municipal.

Assunto: Indicação para pagamento de Emenda Parlamentar no valor de R$ 2.000,00 – autor da emenda: Vereador(a) JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS (PP).

Emenda Impositiva: Com base no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentário sob nº 1.860/2025.

Objetivo da Emenda: O recurso será destinado à aquisição de insumos agrícolas, tais como: sementes de pastagens Piatã; Calcário dolomítico; Adubo de plantio 04-30-10, e demais despesas que estão previstas no Plano de Trabalho. Classificação Orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.07; Função: 20; Sub-função: 608; Programa: 0007; Projeto/Atividade: 2.609; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 386.**

Metas: Ampliação da capacidade técnica da associação para gravação e transmissão de conteúdo.

Valor da emenda: 2.000,00. Conta Bancária: xxxxxx

Responsável pela Execução da Emenda: ASSOCIAÇÃO APROLAG.

Aviso de pagamento – publicado em Diário Oficial do Município.

Procedimentos administrativos: Lei Orçamentária do Município. Lei nº 1.860/2025.

Divulgação: Site do Município de Costa Rica.

Portal Transparência do Município de Costa Rica/MS.

Costa Rica, 10 de novembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

José Edson Narciso Gonçalves – matricula 6440/2

PARECER TÉCNICO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 3747/2026

INTERESSADA: Associação dos Produtores da Lagoinha e Região
CNPJ: 02.694.590/0001-25
INSTRUMENTO: Termo de Fomento
FUNDAMENTO: Emendas Parlamentares Impositivas – Lei Municipal nº 1.860/2025, art. 12; Lei Federal nº 13.019/2014, art. 29.
VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de insumos agrícolas, destinados ao fortalecimento das atividades produtivas dos associados da entidade.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Plano de Trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LAGOINHA E REGIÃO**, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob o nº 02.694.590/0001-25, com sede na Fazenda Lagoinha, Zona Rural do Município de Costa Rica/MS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor PEDRO CASTRO DIAS.

A proposta tem por finalidade a transferência de recursos financeiros no montante de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, provenientes de emendas parlamentares impositivas consignadas no orçamento municipal para o exercício de 2026, destinadas à aquisição de insumos agrícolas, especialmente sementes de pastagens Piatã, calcário dolomítico, adubo de plantio 04-30-10 e demais despesas devidamente previstas no Plano de Trabalho.

Os recursos decorrem das seguintes indicações parlamentares:

Nº	Parlamentar / Ofício	Valor
1	Ofício nº 009/2026 – Vereador Ailton Martins de Amorim	R$ 5.000,00
2	Ofício nº 020/2026 – Vereador Lucas Lazaro Gerolomo	R$ 3.000,00
3	Ofício nº 07/2026 – Vereador Roseno Martins Arruda	R$ 4.000,00
4	Ofício nº 08/2026 – Vereador Magno dos Santos Almeida	R$ 3.000,00
5	Ofício nº 031/2026 – Vereador Jovenaldo F. dos Santos	R$ 2.000,00
	TOTAL	**R$ 17.000,00**

Registra-se que o Município publicou, em janeiro de 2026, Edital Geral destinado à regulamentação e ao processamento das parcerias com organizações da sociedade civil, contemplando expressamente a previsão de atendimento às emendas parlamentares impositivas dos vereadores, observados os procedimentos administrativos e os requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

A presente análise visa verificar a adequação do Plano de Trabalho, o interesse público envolvido, a compatibilidade do objeto com as finalidades institucionais da entidade e a regularidade técnica da proposta para celebração do correspondente Termo de Fomento.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A celebração da presente parceria encontra fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

O fundamento legal específico para a celebração de parcerias com recursos provenientes de emendas parlamentares está previsto no **art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que estabelece:

"Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais [...] serão celebrados sem chamamento público."

Trata-se, portanto, de hipótese de celebração direta da parceria, autorizada expressamente pela legislação federal, não sendo exigível a realização de procedimento competitivo de seleção pública para a destinação dos recursos decorrentes das emendas parlamentares.

No âmbito municipal, a Lei nº 1.860/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, estabelece, em seu art. 12, a disciplina relativa às emendas parlamentares impositivas, constituindo fundamento orçamentário para a execução das indicações aprovadas e consignadas no orçamento municipal.

Além disso, o Edital Geral publicado em janeiro de 2026 estabeleceu previamente os procedimentos administrativos para o recebimento, análise e processamento dos planos de trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil beneficiárias das emendas parlamentares.

Assim, considerando que os recursos possuem destinação parlamentar previamente indicada, com identificação dos respectivos vereadores, valores e entidade beneficiária, não se trata de seleção de organização da sociedade civil mediante competição, mas de execução de programação orçamentária decorrente de emendas parlamentares.

Importante esclarecer que a hipótese ora examinada possui fundamento específico no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que afasta a exigência de chamamento público. Portanto, a referência administrativa à inexigibilidade deverá ser compreendida como celebração sem chamamento público, com fundamento na autorização legal específica do referido artigo, e não como necessidade de demonstrar, adicionalmente, a inviabilidade de competição prevista no art. 31.

Ressalta-se, entretanto, que a ausência de chamamento público não dispensa o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, especialmente quanto à habilitação da entidade, à aprovação do Plano de Trabalho, à demonstração do interesse público, à existência de dotação orçamentária e à fiscalização da execução da parceria.

III – DO INTERESSE PÚBLICO E DA FINALIDADE DA PARCERIA

A proposta apresentada pela Associação dos Produtores da Lagoinha e Região demonstra finalidade de interesse público e recíproco, na medida em que busca proporcionar melhores condições de desenvolvimento das atividades agropecuárias dos produtores rurais vinculados à entidade.

A disponibilização de insumos agrícolas, especialmente sementes de pastagens Piatã, calcário dolomítico e adubo de plantio 04-30-10, constitui medida de apoio ao desenvolvimento da produção rural, contribuindo para a melhoria da qualidade das pastagens, recuperação e correção do solo, aumento da capacidade produtiva e fortalecimento da atividade agropecuária local.

A iniciativa também se harmoniza com as políticas públicas municipais de incentivo à agricultura, valorização dos produtores rurais e desenvolvimento econômico do Município de Costa Rica.

O apoio financeiro pretendido representa instrumento de fortalecimento da organização comunitária rural e de estímulo à produção agropecuária, com reflexos positivos na economia local e na geração de oportunidades para os produtores beneficiados.

Verifica-se, portanto, a existência de finalidade pública compatível com as atribuições da Administração Municipal e com os objetivos da política de desenvolvimento rural.

IV – DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

Após análise da proposta apresentada, verifica-se que o objeto da parceria está definido e guarda correspondência com a finalidade de interesse público indicada nas emendas parlamentares.

O Plano de Trabalho deverá orientar a execução dos recursos, estabelecendo as metas, etapas, atividades, cronograma de execução, previsão de despesas e resultados pretendidos.

A aplicação dos recursos deverá observar rigorosamente as despesas autorizadas, especialmente aquelas relacionadas à aquisição dos insumos agrícolas indicados na proposta.

Deverá a entidade observar os princípios da economicidade, transparência, razoabilidade e adequada utilização dos recursos públicos, mantendo documentação comprobatória de todas as despesas realizadas.

A aquisição dos materiais deverá guardar correspondência com o objeto pactuado, sendo vedada a utilização dos recursos para finalidades estranhas à parceria.

A execução deverá ser acompanhada pelo gestor da parceria e submetida aos mecanismos de monitoramento e avaliação, bem como à posterior prestação de contas, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 4.491/2017.

V – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme consta da proposta e da documentação orçamentária apresentada, a despesa será suportada pela seguinte classificação:

- **Órgão:** 02;
- **Unidade:** 02.07;
- **Função:** 20;
- **Subfunção:** 608;
- **Programa:** 0007;
- **Projeto/Atividade:** 2.609;
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00;
- **Fonte de Recursos:** 1500;
- **Ficha:** 386;
- **Valor:** R$ 17.000,00.

A despesa encontra-se vinculada à programação orçamentária municipal, observadas a Lei nº 1.829/2025 (Plano Plurianual), a Lei nº 1.834/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.860/2025 (Lei Orçamentária Anual).

A liberação dos recursos deverá observar a prévia emissão do empenho, a formalização do Termo de Fomento e os demais procedimentos administrativos e financeiros pertinentes.

VI – DAS CONDIÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO

Para a formalização e execução da parceria, deverão ser observadas as seguintes condições:

1. Comprovação da regularidade jurídica e documental da Associação, inclusive quanto à representação de seu Presidente;
2. Demonstração de que a entidade atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014;
3. Verificação da inexistência dos impedimentos previstos no art. 39 da referida Lei;
4. Aprovação formal do Plano de Trabalho pela Administração Pública;
5. Confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira e emissão do respectivo empenho;
6. Formalização do Termo de Fomento, contendo as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014;
7. Designação do gestor da parceria e, quando cabível, da comissão de monitoramento e avaliação;
8. Acompanhamento da execução do objeto, com verificação do cumprimento das metas e da correta aplicação dos recursos;
9. Apresentação da prestação de contas, nos termos da legislação aplicável.

A movimentação financeira deverá ocorrer em conta bancária específica da parceria, mediante transferências eletrônicas que permitam a identificação dos beneficiários finais, observadas as disposições legais e regulamentares.

VII – DA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Diante da análise realizada, considerando:

a) A existência de emendas parlamentares impositivas regularmente indicadas pelos vereadores e destinadas à Associação dos Produtores da Lagoinha e Região;

b) A previsão expressa de execução das emendas parlamentares no Edital Geral publicado em janeiro de 2026;

c) A autorização legal prevista no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de Termos de Fomento sem chamamento público quando os recursos forem provenientes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

d) A previsão orçamentária estabelecida no art. 12 da Lei Municipal nº 1.860/2025;

e) A compatibilidade do objeto com as políticas públicas municipais de incentivo à agricultura e ao desenvolvimento rural;

f) A relevância social e econômica do apoio aos produtores rurais do Município;

g) A adequação do objeto proposto às finalidades institucionais da organização da sociedade civil, condicionada à comprovação documental;

h) A existência de dotação orçamentária indicada para suportar a despesa;

> ***ESTE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO*** *com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LAGOINHA E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 02.694.590/0001-25, no valor total de* ***R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)****, destinado à aquisição de insumos agrícolas, conforme objeto, metas e despesas estabelecidos no Plano de Trabalho.*

Manifesta-se, igualmente, pelo reconhecimento da desnecessidade de chamamento público, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a origem dos recursos em emendas parlamentares impositivas e a indicação prévia da entidade beneficiária.

A manifestação favorável fica condicionada à confirmação da regularidade documental da OSC, à aprovação definitiva do Plano de Trabalho, à comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira e ao cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.

VIII – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Departamento entende que estão presentes os fundamentos técnicos para o prosseguimento do processo administrativo, visando à formalização da parceria por meio de Termo de Fomento, com a consequente transferência dos recursos financeiros provenientes das emendas parlamentares impositivas relacionadas neste parecer.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e autorização da celebração da parceria, observadas as providências administrativas, orçamentárias e jurídicas pertinentes.

É o parecer técnico.

Costa Rica/MS, 9 de novembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS
Município de Costa Rica – MS

JOSÉ EDSON NARCISO GONÇALVES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesas

Na qualidade de Ordenador de Despesas Cesarino Candido Narcizo, Diretor Geral do SAAE, ratifico e autorizo a celebração do **2º Termo de Apostilamento** visando ao empenho no valor de R$ 35.000,00 ao credenciamento bancário destinado ao pagamento de contas de água e esgoto, devido à insuficiência do valor originalmente empenhado. Referente ao Contrato nº 249/2021, resultante do Processo Licitatório nº 110/2021, Inexigibilidade nº 03/2021, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 11 de novembro de 2025.

Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral - Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.847/2021

RUA: JOSÉ NARCISO TOTÓ, Nº 414 - CENTRO - CEP: 79.550-000 - CNPJ: 00.202.770/0001-17 - FONE: (067) 3247-1086 / 3247-1870 / 3247-1825 - PLANTÃO DA ÁGUA CEL: (067) 9 9964-1446 - PLANTÃO DO ESGOTO CEL: (067) 9 9803-9239 - PLANTÃO DO RALF CEL: (067) 9 9658-8069 - SITE: saaecostarica.ms.gov.br - EMAIL: saae.costarica.ms@gmail.com - COSTA RICA-MS.

MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Assinado por: MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Data: 10/11/2026 17:48:32